**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**. Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Aline Seeberg Aranha, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rodrigo Carlos Truppel e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), **o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 515/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 105/2023 de autoria da Comissão de Fiscalização; Ofício n. 517/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 105/2023 de autoria da Comissão de Fiscalização. Respostas de Indicação - Ofício nº 518/2023/GABPREF - Em resposta a indicação do vereador Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1989/2023** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica, da rua Raimundo Binder, bairro Ressacada. **Indicação nº 1992/2023** - Solicitando a instalação de uma rampa de acesso na na entrada da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova I, para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1987/2023** - solicitando a viabilidade de ser feita uma lombada física na rua Rua Waldemar da Silva, nas proximidades do número 971, bairro Espinheiros. **Indicação nº 1988/2023 -** solicitando para que seja reforçada a ronda da guarda armada na praça José Valim dos Santos, que fica localizada na Rua Uruguai c/ Rua Aladi S. Bini, Bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1984/2023** - Solicitando para recolocar a placa de Pare, pois esta caída na rua Lico Amaral Esq. Jacó Ardigó no bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1990/2023** - Solicitando urgente tapa buraco na rua Carlos Seara no bairro Vila Operaria; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1985/2023** - Solicitando o fechamento de buraco na pavimentação asfáltica da Rua Luiz Berlim, na esquina com a Rua Juvenal Garcia, bairro Centro. **Indicação nº 1991/2023** - Solicitando limpeza e roçagem em toda extensão da rua Constantino D'ivanenko, bairro Imaruí; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1978/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda serviço de tapa buraco na Rua Eliziario Pereira, próximo ao nº 114 – Barra do Rio. **Indicação nº 1979/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda serviço de reparação da mureta situada no cruzamento da Rua José Candido, com a Rua Stringari, Bairro São João; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1950/2023** - Lamim solicita providências para proibir o estacionamento em um dos lados da rua Das Azaléias, no bairro Cidade Nova, em especial, na quadra onde fica o CEI Euclides Ciriaco Meirinho. **Indicação nº 1981/2023** - Lamim solicita a pavimentação asfáltica da Rua Criciúma no Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1930/2023** - Solicita a instalação de guard rail no Ribeiro do Mineral, local onde foi realizada obra de contenção, próximo à Rua Maria Dognini, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 1993/2023** - Solicita que seja realizada a reposição de areia na quadra de esportes na Beira Rio; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1948/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal de estacionamento da vaga de deficiente físico na Rua Dr. José Bonifácio Malburg, em frente ao nº 155 (próximo Banco do Brasil), no Centro. **Indicação nº 1949/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Av.Cel. Marcos Konder, esquina com a Rua Dr. José Bonifácio Malburg, Centro; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1995/2023** - Solicitando estudo de viabilidade para inclusão de mais linhas de ônibus para o bairro São Roque aos finais de semanas e feriados. **Indicação nº 1996/2023** - Solicitando que seja feita a fresagem e a repavimentação

asfáltica na Rua Agostinho Fernandes Vieira, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1976/2023** - Solicitando que seja executado asfaltamento ou calçamento da Rua Angelo Cavaglieri, Bairro Canhanduba. **Indicação nº 1977/2023** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Joaçaba, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1982/2023** - solicita ampliação da oferta de vagas para aulas de Pilates através da rede pública municipal, com contratação de mais profissionais para atenderem a fila de espera nos Bairros Cordeiros e São Vicente. **Indicação nº 1983/2023** - solicita mais agilidade no processo de chamamento dos professores ACTs, considerando que o sistema lançado tem atrasado as contratações, ocasionando que muitas turmas de alunos fiquem sem professores; **Indicações do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB: Indicação nº 1980/2023** - Para que seja cumprido o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar Municipal n. 214/2012 - transparência dos valores da outorga onerosa. **Indicação nº 1986/2023** - Para que não utilizem documentos escaneados no Jornal do Município, ou em qualquer outro formato que impeça a pesquisa de termos e dificulte a leitura; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1994/2023** - Solicitando pintura complementar indicando via ciclística no trecho do entorno da rotatória da rua Carlos Mafra, com a rua Otto Hoier e rua Jacob Ardigó, bem como a implantação de faixas de pedestres. **Indicação nº 1997/2023** - Solicitando que sejam inseridos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), os medicamentos utilizados para tratamento da fibromialgia, especialmente Duloxetina e Pregabalina. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 101/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou a vereadora Christiane Stuart, como Vice-Presidente "AD HOC" na Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, na análise do Projeto Substitutivo nº 1 – Projeto de Lei Ordinária nº 117/2021. Também nomeou o Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior, como relator "AD HOC" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 15/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°101/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 06 DE JULHO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 06 DE JULHO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 15/2023** – Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023 foi **rejeitado** com **7** (sete) votos **favoráveis** e **9** (nove) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpre o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo

Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo. 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congênere terceirizado; c.II discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT -** requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de "Cursos de Segurança Escolar" para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde – UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados , desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros

Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades

Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 100/2023 do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Promoção da Cidadania, para que informe o que segue: 1- Quais são os conselhos municipais existentes? Relacionar os conselhos, normais legais que os instituíram e que homologaram os regimentos internos, bem como os membros de cada conselho com indicação dos decretos da nomeação para o ano de 2023. 2- Todos os conselhos municipais estão em funcionamento? Relacionar a periodicidade, horário e local das reuniões, bem como encaminhar as atas de todas as reuniões dos conselhos municipais que ocorreram em 2023 até a presente data. Caso existam conselhos que não estejam em atividade, justificar e indicar quando iniciarão os trabalhos. 3- Por quais motivos as atas, relatórios e demais informações sobre os conselhos municipais não estão disponíveis no site oficial do Poder Executivo? Justificar e indicar em qual prazo ocorrerá a publicação/divulgação dos respectivos documentos na página oficial do Município; **Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Pode Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? **Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais? Requerimento nº 101/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - requer que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, nos termos do artigo 244 e 245 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, no prazo de 10 (dez) dias, defenda junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à validade do Decreto Municipal n. 12.959/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a senhora FERNANDA SILVESTRE, soldada da **PM** e instrutora do **PROERD**, que discorreu sobre a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas. **Discursaram os vereadores: Adriano Alexandre Árcega Klawa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Rodrigo Carlos Truppel, Douglas Cristino da Silva, Osmar Aníbal Teixeira Júnior e Otto Luiz Quintino Júnior.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 19/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC E SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento a Ilustríssima Arquiteta e Urbanista Tanise de Góes Maia, pelos valiosos serviços prestados na área de acessibilidade e inclusão no município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 19/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi **aprovada** com **10** (dez) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 – Projeto de Lei Complementar 18/2023** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora

2022-2023; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 1/2023** que DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES VINCULADAS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023** que DENOMINA DE RUA VALDECI CESAR LAMIN A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ESPINHEIROS ENTRE A RUA FRANCISCO VECHANI E A RUA DOMINGOS RAMPELOTTI. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023** (Douglas Cristino da Silva) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 18/2023** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2023** que DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES VINCULADAS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, no dia onze de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**
**1ª Secretário**